

DECRETO Nº 2516, DE 24 DE JUNHO DE 2025

“Autoriza Suplementação na Dotação Orçamentária, que especifica, aponta recursos de cobertura e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal nº 2329, de 24 de Junho de 2025.

Art. 1º – Fica autorizada a Suplementação Orçamentária no Projeto Atividade a seguir relacionado:

06.01 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

05.182.0021.1.017 – Estruturação da Defesa Civil - Auxílios enchente -União

4.4.90.51.00.00.00.00 – 0.749– Obras e Instalações..... R\$ 356.459,94

TOTALR\$ 356.459,94

Art. 2º - Para dar cobertura ao Credito Especial, autorizada no Art. 1º, servirá os auxílios e convênios.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 24 de Junho de 2025.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GREICI BERGONCI
Secretária da Administração
e Planejamento.